

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 05/04/2016.**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 11min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Laerte Alves Liesner para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino, e a ausência do Vereador Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22/03/2016, e dos resumos das atas das Sessões Extraordinárias realizadas nos dias 28/03/2016 e 01/04/2016. Colocadas em discussão, a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner se manifestou, solicitando a transcrição na íntegra das atas das sessões extraordinárias, o que foi de pronto deferido pelo Presidente. Colocadas em votação, as atas da Sessão Ordinária realizada no dia 22/03/2016, e das Sessões Extraordinárias realizadas nos dias 28/03/2016 e 01/04/2016, foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de ofício GP/PMJN nº 123/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando respostas complementares aos questionamentos feitos acerca do Projeto de Lei nº 1.536/2016; Ofício GP/PMJN nº 135/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando prestação de contas parcial referente a aplicações dos recursos pro intermédio do Fundo Cidades; Ofício GP/PMJN nº 139/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de março de 2016; Ofício GP/PMJN nº 140/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.539/2016, 1.540/2016 e 1.541/2016; Ofício GP/PMJN nº 142/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 009/2016,



referente ao Projeto de Lei nº 1.537/2016; Ofício Vereadores/CMJN nº 012/2016, assinado por diversos Vereadores, requerendo apreciação em regime de urgência dos Projetos de Lei nºs 1.539/2016, 1.540/2016 e 1.541/2016; Ofício SEMED nº 137/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia de atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMOSU/PMJN nº 043/2016, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta do Requerimento CMJN nº 007/2016; Ofício SAAE/JN nº 19/2016, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva, encaminhando o balanço geral referente ao exercício de 2015; Ofício nº 013/2016, da 14ª Subseção da OAB-ES, informado os membros da nova Diretoria da Subseção, que é integrada pelos Municípios de João Neiva, Ibiracú, Fundão, Santa Tereza, Santa Maria do Jetibá e São Roque do Canaã, a qual foi eleita para o triênio 2016/2018; Cientificação encaminhada pelo Ministério Público Estadual, acerca da promoção pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPES 2015.0007.0481-67; Ofício nº 002/2016, da Associação de Moradores do Bairro de Fátima, solicitando retirada de pauta do Projeto de Lei CMJN nº 107/2016; Ofício CT/Oi/ GCOU/844/2016, do Executivo de Relações Institucionais da Oi, informando acerca de telefonia fixa pública “orelhões”; Comunicado nº 236649/2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando o repasse de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo no Município; Convite do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, para solenidade de passagem de comando do 5º Batalhão, que acontecerá no dia 08/04/2016, às 10h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Aracruz; Convite da Polícia Militar do Espírito Santo, para solenidade comemorativa 181 Anos Protegendo Gerações, que acontecerá no dia 06/04/2016, às 20 horas, no QCG, em Vitória; Projetos de Lei nºs 1.536/2016, 1.537/2016, 1.539/2016, 1.540/2016 e 1.541/2016; Projetos de Lei CMJN nºs 107/2016, 108/2016 e 109/2016; Proposta de Emenda nº 001/2016; Requerimentos CMJN nºs 014/2016, 015/2016 e 016/2016; e pareceres da Comissão formada nos Autos do Processo Administrativo nº 015/2016, que trata da Denúncia formulada pelo Sr. José Fernando Bravo em face do Exmo. Prefeito Romero Gobbo Figueredo. Passa-se ao Momento dos Oradores, instante em que o Presidente passa a Presidência ao Vereador Laerte Alves

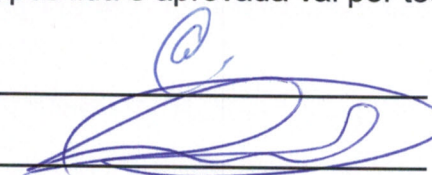


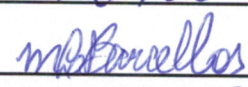
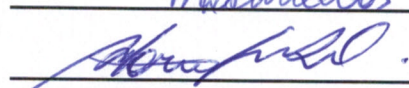

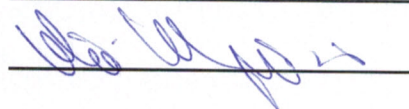



Liesner, Vice-Presidente, para que possa se pronunciar. Durante o pronunciamento, o Vereador Waldemar José de Barros chega à sessão. Após o pronunciamento do Vereador Elio Campagnaro, o Vice-presidente Laerte Alves Liesner devolve a Presidência ao Vereador Elio Campagnaro, que dá início à Ordem do Dia, submetendo à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.536/2016, que trata de pagamento e parcelamento de débitos do Município com o IPSJON, que está acompanhado do parecer jurídico e das Comissões Permanentes. O Presidente informa que para este projeto de lei existe a Proposta de Emenda nº 001/2016, apresentada pelo Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. A seguir o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.536/2016, com a Emenda proposta, e não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 001/2016 foi aprovada à unanimidade. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.536/2016 foi aprovado à unanimidade, com a Emenda apresentada. Em seguida o Presidente informa que a princípio seria baixado o Projeto de Lei nº 1.539/2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, alterando a Lei Municipal nº 2.684/2014, às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. Todavia, para esse Projeto existe o Ofício Vereadores/CMJN nº 12/2016, assinado por diversos Vereadores, requerendo a deliberação em regime de urgência. Diante do pedido, o Presidente coloca o pedido de urgência em discussão, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de apreciação em regime de urgência foi aprovado. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.539/2016, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.539/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.540/2016, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Semente de Amor - Associação Pestalozzi de João Neiva, para o repasse de recursos financeiros, seria baixado às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. No entanto, para esse projeto também foi solicitado deliberação em regime de urgência, através do Ofício Vereadores/CMJN nº 12/2016, assinado por diversos Vereadores. Diante do pedido, o Presidente coloca o pedido de urgência em discussão, momento


em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de apreciação em regime de urgência foi aprovado. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.540/2016, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.540/2016 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente informa que regimentalmente o Projeto de Lei nº 1.541/2016, que dispõe sobre autorização para firmar convênio para repasse financeiro entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Semente de Amor - Associação Pestalozzi de João Neiva, para o repasse de recursos financeiros, deveria estar sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Todavia, também através do Ofício Vereadores/CMJN nº 12/2016, diversos Vereadores requereram a deliberação em regime de urgência. Diante do pedido, o Presidente coloca o pedido de urgência em discussão, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de apreciação em regime de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.541/2016, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.541/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 107/2016, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação de praça no Bairro de Fátima. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Luiz Carlos Adão (Kaká) e Elio Campagnaro. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 107/2016 foi aprovado, com oito votos favoráveis e dois contrários. Votaram contra os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Luiz Carlos Adão (Kaká). Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.537/2016, que dispõe sobre a abertura de vagas para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil e dá outras providências, permanecerá nas Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, registrando que já foram prestados os esclarecimentos adicionais requeridos ao Chefe do Poder Executivo, mas ainda estamos no prazo regimental e os Vereadores estão tomando ciência na data de hoje da resposta do Executivo. Após, o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Obras e Serviço Público, o Projeto de Lei CMJN nº 108/2016, de

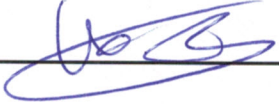


autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, que dispõe sobre a inauguração de obras públicas no âmbito municipal; e baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei CMJN nº 109/2016, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, que dispõe sobre o controle do desperdício de água distribuída para o consumo humano pela rede pública municipal, e institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água e Reuso em Edificações, e dá outras providencias. Em seguida o Presidente registra que os pareceres da Comissão formada nos Autos do Processo Administrativo nº 015/2016, que trata da Denúncia formulada pelo Sr. José Fernando Bravo em face do Exmo. Prefeito Romero Gobbo Figueredo, serão deliberados na próxima sessão. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 014/2016, 015/2016 e 016/2016, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocados em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 014/2016, 015/2016 e 016/2016 foram aprovados à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Marsitela Nair Collodetti Demuner, Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12/04/2016, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 30min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	<b>ELIO CAMPAGNARO</b>
	-	<b>JURANDIR M. NASC. JUNIOR</b>
<i>ausente votação - 12/04</i>	-	<b>LAERTE ALVES LIESNER</b>
	-	<b>LUIZ CARLOS ADÃO</b>
	-	<b>Mª LOURDES BARCELLOS</b>
	-	<b>MARIO HENRIQUE M. REALI</b>
	-	<b>MARISTELA N. C. DEMUNER</b>
	-	<b>OTÁVIO ABREU XAVIER JR</b>

  
- PAULO SÉRGIO DE NARDI

  
- PEDRO LADEVINO

  
- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

